

RESOLUÇÃO Nº CM 148, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a participação de Comissão Especial de Representação da Câmara Municipal no VIII Congresso Nacional de Administração, com o Tema: A Administração e os novos caminhos para a América Latina

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, participará do VIII Congresso Nacional de Administração, com o tema “A Administração e os Novos Caminhos para a América Latina”, em Goiânia-GO.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: JOÃO DE FREITAS PIMENTA E JANUÁRIO FRANCISCO DE ANDRADE, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º A Comissão Especial de representação fica autorizada a se entender diretamente com a CONAD – Congresso Nacional de Administração, sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, ficando obrigado a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do município.

Art. 4º O Presidente da Comissão Especial, após a participação no Congresso, deverá apresentar relatório por escrito, dos principais acontecimentos, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 5º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 15 de setembro de 2003.

Vereador Dijalme José de Queiroz
Presidente